



Secretaria Municipal de
Gestão e Governo



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.08.02.01-SGG

Aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h00min, na sala de sessões da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo. Reuniram-se Roberta Serafim da Silva – Agente de Contratações e respectiva equipe de apoio composta por: Maria Silviane Gois da Silva e Jessica Aguiar Aragão, nomeadas por meio da Portaria nº 44, de 07 de fevereiro de 2024. Para abertura dos envelopes 03 contendo os documentos de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.08.02.01-SGG**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DE DIAGNÓSTICO DE CONTRIBUIÇÕES NOS TEMAS DE DESPESAS COM PESSOAL O ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REPASSES CONSTITUCIONAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Inicialmente a Agente de Contratação faz constar em ata que a presente sessão será gravada em áudio e vídeo, para dar cumprimento ao estabelecido no art. 17, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. As 09h12min (nove horas e doze minutos) do dia supracitado, a Senhora Agente de Contratação declara que não mais seria possível fazer nenhum adendo os documentos de habilitação. Ao iniciar os trabalhos a senhora presidente fez constar em ata a presença do senhor Srº **MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA; inscrito no CPF: ***.721.844-****, representante legal da empresa: **Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC; CNPJ: 35.328.913/0001-16**. Em ato contínuo a senhora Agente de Contratação abriu o envelope 03 contendo os documentos de habilitação e em seguida fez a devida paginação: Fazendo-se constar um total de **103 páginas**, logo em seguida os documentos foram disponibilizados para que o presente pudesse rubrica-los juntamente com a comissão. Após a Comissão de Licitação, procedeu com a análise dos documentos de habilitação constantes no anexo IV do termo de referência elaborado pela autoridade Competente. Nesses quesitos a licitante apresentou a contento toda a documentação exigida. Diante dos fatos aqui narrados a empresa **Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC; CNPJ: 35.328.913/0001-16** encontra-se devidamente **HABILITADA**, por ter apresentado toda a documentação em conformidade com o que preconiza o edital de convocação. Neste momento a Agente de Contratação indagou se a licitante tinha interesse em interpor recursos contra os atos até aqui praticados por esta comissão, conforme estabelece o item 11.3 do edital de convocação tudo conforme preconiza a lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. O representante afirma não ter interesse em interpor recurso contra nenhuma das fases. Desta forma a comissão **DECLARA VENCEDORA E HABILITADA** a licitante: **Instituto de Administração e Tecnologia – ADM & TEC; CNPJ: 35.328.913/0001-16**. Nada mais para constar, foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão de Contratação e licitante presente para surtir seus efeitos legais. CAUCAIA – Ceará, 09 de outubro de 2024 as 10h:09.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURAS
Roberta Serafim da Silva (Agente de Contratação)	
Jessica Aguiar Aragão (Equipe de Apoio)	
Maria Silviane Gois da Silva (Equipe de Apoio)	

LICITANTES PARTICIPANTES		
RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Instituto de Administração e Tecnologia ADM & TEC CNPJ: 35.328.913/0001-16	MARCIO VINICIUS DA SILVA MIRANDA CPF: 079.721.844-02	

Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D),
n.º 270-A, Padre Romualdo
Caucaia, Ceará